



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO		3.965.792,90	2.986.292,84	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	F	3.965.792,90	2.986.292,84
ATIVO CIRCULANTE	1	2.870.155,17	1.823.395,94	PASSIVO CIRCULANTE	F 3	985.588,54	769.854,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	759.678,35	1.034.046,32	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	221.756,02	197.741,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	F	759.678,35	1.034.046,32	PESSOAL A PAGAR	F	76.602,70	76.602,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	F	759.678,35	1.034.046,32	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	F	76.602,70	76.602,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	477,28	0,00	PESSOAL A PAGAR	F	76.602,70	76.602,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO - FMAS	F	477,28	0,00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	F	76.602,70	76.602,70
BB AG 24376 C/C - 33873-7 - INSS DARF	F	477,28	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	F	145.153,32	111.111,54
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	759.201,07	1.034.046,32	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	F	22.752,54	0,00
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	759.201,07	1.034.046,32	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	22.752,54	0,00
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMAS	F	759.201,07	1.034.046,32	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	F	6.520,24	22,00
CEF AG 7757 C/A - 124-8 - CCPI/FMDI	F	678.308,18	854.158,12	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	6.520,24	0,00
BB AG 24376 C/A - 21828-6 - PESQUEIRA ACESUAS	F	3,74	3,43	Contribuição a Regime Próprio de Previdência do Ente	F	6.289,24	0,00
TRAB				ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	F	115.880,54	111.000,54
BB AG 24376 C/A - 21829-4 - APRENDECNEAS	F	208,95	193,46	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	112.021,54	111.000,54
BB AG 24376 C/A - 21830-8 - PESQUEIRA BCP ESCOLA	F	2.298,20	2.112,97	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	F	112.021,54	111.000,54
BB AG 24376 C/A - 21832-4 - PESQUEIRA BL GBF FNAS	F	3.274,64	7.393,21	FGTS	F	699,14	699,14
BB AG 24376 C/A - 21833-2 - PESQUEIRA BL GSUAS	F	1.137,64	1.053,29	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	3.159,86	1.111,86
FNAS				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	349.253,14	157.711,57
BB AG 24376 C/A - 22609-2 - CRIANCA FELIZ	F	7.756,88	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	F	349.253,14	157.711,57
BB AG 24376 C/A - 23302-1 - MAC FNAS	F	19.967,74	21.678,69	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	F	349.253,14	157.711,57
BB AG 24376 C/A - 27285-X - ACOES DO COVID NO SUAS(PORTARIA 369) PARA	F	14,09	13,04	FORNECEDORES NACIONAIS	F	349.253,14	157.711,57
BB AG 24376 C/A - 32339-X - IGD - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	F	12,31	11,40	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	F	193.541,57	0,00
CEF AG 0775 C/A - 169-8 - PROJETO ACOLHER	F	0,02	0,02	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	F	155.711,57	157.711,57
CEF AG 0775 C/A - 71069-9 - AUXILIO FINANCEIRO COVID 19	F	0,03	0,02	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	414.579,38	414.579,93
CEF AG 0775 C/A - 153-1 - MINHA CASA MINHA VIDA-FMAS	F	0,02	5,12	VALORES RESTITUÍVEIS	F	393.579,38	406.319,93
CEF AG 0775 C/A - 71063-0 - FMAS CCPI	F	0,02	0,02	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	F	393.579,38	406.319,93
CEF AG 0775 C/A - 140-0 - PESQUEIRA FMAS PÉ NO BATENTE	F	0,03	0,03	CONSIGNAÇÕES	F	392.579,38	406.319,93
CEF AG 0775 C/A - 187-6 - FDS PESQUEIRA	F	0,03	0,02	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	F	9.152,62	5.770,76
BB AG 24376 C/A - 21836-7 - PESQUEIRA PSB FNAS	F	41.051,20	57.740,28	IPSEMP - SERVIDOR	F	9.152,62	5.770,76
CEF AG 0775 C/A - 184-1 - DOAÇÕES ACOLHIMENTO	F	0,02	1.166,57	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	26.116,73	35.698,56
CEF AG 0775 C/A - 175-2 - MINHA CASA MINHA VIDA 2	F	0,03	0,02	INSS - SERVIDOR	F	26.006,33	27.558,27
CEF AG 0775 C/A - 134-5 - FMAS CCA I	F	0,01	0,01	INSS - PESSOA FISICA	F	0,00	8.029,89
CEF AG 0775 C/A - 126-4 - CRAS ESTADO - PESQUEIRA FMAS	F	912,00	3.406,26	INSS - PESSOA JURIDICA	F	110,40	110,40
				IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	3.247,81	36.258,95

Documento Assinado em 22/03/2025 por: SÉRGIO ROBERTO DA SILVA NETO, NEGOCIANTE DE BENS PATRIMONIAIS
 Código de Verificação: 240016466211577483069054205005



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
BENS DE INFORMÁTICA	P	52.638,70	42.638,70	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		9.879.443,15	9.879.443,15
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	25.330,00	15.330,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.879.443,15	9.879.443,15
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P	27.308,70	27.308,70	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		7.410.646,11	7.410.646,11
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	38.011,76	37.271,76	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.410.646,11	7.410.646,11
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	24.412,16	23.672,16	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		-205.967,01	-205.967,01
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	P	13.599,60	13.599,60	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-205.967,01	-205.967,01
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	3.629,72	3.629,72	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		-442.940,00	-442.940,00
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	3.629,72	3.629,72	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-442.940,00	-442.940,00
VEÍCULOS	P	22.200,00	22.200,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		-442.940,00	-442.940,00
VEÍCULOS EM GERAL	P	22.200,00	22.200,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-442.940,00	-442.940,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	613.808,63	593.792,64				
OUTROS BENS MÓVEIS	P	613.808,63	593.792,64				
BENS IMÓVEIS	P	624.142,56	607.764,22				
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	P	624.142,56	607.764,22				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	16.378,34	0,00				
OBRAS EM ANDAMENTO	P	16.378,34	0,00				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	607.764,22	607.764,22				
OUTROS BENS IMÓVEIS	P	607.764,22	607.764,22				
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P	-291.893,54	-177.500,04				
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	P	-291.893,54	-177.500,04				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-217.447,88	-127.865,96				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	-3.641,22	-271,73				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	P	-20.153,35	-11.125,61				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	-8.543,32	-2.448,93				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	-4.136,42	0,00				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	P	-5.827,50	-1.387,50				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	P	-1.359,96	0,00				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	P	-173.786,11	-112.632,19				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	P	-74.445,66	-49.634,08				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	-501,01	0,00				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	-73.944,65	-49.634,08				

Documento Assinado Digitalmente por MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Acesso em: 22/03/2025 15:51:10
 Código do documento: 2a16fdea-62a1-4174-93b6-925cd9ecf3e5



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

TOTAL DO ATIVO		3.965.792,90	2.986.292,84	TOTAL DO PASSIVO		3.965.792,90	2.986.292,84
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64							
ATIVO FINANCEIRO	6	774.080,67	1.048.448,64	PASSIVO FINANCEIRO	8	985.588,54	760.804,74
ATIVO PERMANENTE	7	3.191.712,23	1.937.844,20	PASSIVO PERMANENTE	9	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		3.965.792,90	2.986.292,84	TOTAL DO PASSIVO		985.588,54	760.804,74
SALDO PATRIMONIAL						2.980.204,36	2.225.488,10

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64									
ATOS POTENCIAIS ATIVOS					ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO			ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		
		2024	2023				2024	2023	
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00		GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00	
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00		OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00		OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		178.800,00	178.800,00	
DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00		DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00	
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00		OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00	
TOTAL ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00		TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		178.800,00	178.800,00	

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
		2024	2023
5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		-1.063.442,56	1.117,70
6600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		138.521,24	138.521,24
6610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		38.278,62	38.278,62
6650000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		856.815,63	856.815,63
7000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		5,14	5,14
7103210 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		50.977,50	0,00
TOTAL DOS RECURSOS:		21.155,57	1.042.718,33

Documento assinado eletronicamente por SILVANA NETO, NGILBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR em 22/03/2025 às 15:51:10. Código do documento: 20250322155110

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

CNPJ: 12.200.692/0001-09

a.2. Domicílio da entidade

Pç Manoel Caetano de Brito, s/n
São Sebastião, Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

a.3. Dados do gestor

SAMUEL DE CARVALHO SOARES
Cargo: SECRETÁRIO
CPF: 010.139.214-10

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CRC: 16643/0-1

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3.457 de 25 de outubro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Pesqueira:

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925c5d9ecf3e5

financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extra-orçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2024, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2024

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5

o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5

Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 2.870.155,17. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 759.678,35); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 63.400,25); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 2.047.076,57); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2024 somam R\$ 759.201,07.

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 63.400,25.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (F) (R\$ 48.997,93) e TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR (F) (R\$ 14.402,32)

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 2.047.076,57.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	2.047.076,57
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	2.047.076,57
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925c5de9ef3e5

Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
--	------

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 1.095.637,73. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 1.095.637,73); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2024 foram de R\$ 1.095.637,73. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 763.388,71); BENS IMÓVEIS (R\$ 624.142,56); (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ - 291.893,54);

DESCRIÇÃO	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Bens Móveis	763.388,71	732.632,72
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-217.447,88	-127.865,96
Bens Imóveis	624.142,56	607.764,22
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-74.445,66	-49.634,08
TOTAL	1.095.637,73	1.162.896,90

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 985.588,54. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 221.756,02); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 349.253,14); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 414.579,38);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 221.756,02, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 349.253,14 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 414.579,38. Totalizando passivo circulante em R\$ 985.588,54.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 76.602,70	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 145.153,32	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2023 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2023 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIARIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2024 totalizou R\$ 985.588,54. dos quais R\$ 985.588,54 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 2.980.204,36) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 3.965.792,90) e passivos (R\$ 985.588,54). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 2.980.204,36); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 2.225.488,10. O resultado econômico da entidade no exercício de 2024 foi de R\$ 985.588,54 quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 2.980.204,36.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extra-orçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{774.080,67}{985.588,54} = 0,78$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2024, em relação ao exercício anterior.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extra-orçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 270/2024

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2024 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2024.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2024, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2024.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2024.

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5

i) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

SAMUEL DE CARVALHO SOARES
SECRETÁRIO, CPF 010.139.214-10

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR, CRC 16643/0-1



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PESQUEIRA
 Balanço Patrimonial



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO		98.593,61	492.611,85	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	F	98.593,61	492.611,85
ATIVO CIRCULANTE	1	74.671,21	465.764,39	PASSIVO CIRCULANTE	F 3	3.311,90	1.034.225,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	17.930,90	424.197,52	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	0,00	1.034.225,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	F	17.930,90	424.197,52	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	F	0,00	1.034.225,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	F	17.930,90	424.197,52	CURTO PRAZO			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	4.412,67	4.872,42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	F	0,00	1.034.225,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO- FMDCA	F	4.412,67	4.872,42	CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			
CEF AG 0775 C/C - 164-7 - CEF COMDECA	F	4.307,89	4.767,64	FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	1.034.225,68
BB AG 24376 C/C - 31661-X - B.B FUNDECA	F	104,78	104,78	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	F	0,00	1.034.225,68
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	13.518,23	419.325,10	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	3.311,90	3.311,90
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	13.518,23	419.325,10	VALORES RESTITUÍVEIS	F	3.311,90	3.311,90
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONDECA	F	13.518,23	419.325,10	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	F	3.311,90	3.311,90
CEF AG 0775 C/A - 164-7 - CEF COMDECA	F	13.518,23	419.325,10	CONSIGNAÇÕES	F	3.311,90	3.311,90
ESTOQUES	P	56.740,31	41.566,87	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	2.392,22	2.392,22
ALMOXARIFADO	P	56.740,31	41.566,87	INSS - PESSOA FISICA	F	2.392,22	2.392,22
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	P	56.740,31	41.566,87	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	846,68	846,68
MATERIAL DE CONSUMO	P	31.263,65	23.770,92	IRRF - PESSOA FISICA	F	846,68	846,68
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	18.862,28	13.569,79	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	F	73,00	73,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	6.614,38	4.226,16	OUTROS CONSIGNADOS	F	73,00	73,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	P 2	23.922,40	26.847,46	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5	95.281,71	482.197,35
IMOBILIZADO	P	23.922,40	26.847,46	RESULTADOS ACUMULADOS		95.281,71	482.197,35
BENS MÓVEIS	P	31.869,21	31.438,21	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		95.281,71	482.197,35
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	P	31.869,21	31.438,21	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		95.281,71	482.197,35
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.763,22	1.332,22	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-386.433,48	-405.518,81
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	1.763,22	1.332,22	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		482.197,35	887.716,16
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	30.105,99	30.105,99	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-482,16	0,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	P	30.105,99	30.105,99	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		1.034.225,68	1.034.225,68
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P	-7.946,81	-4.590,75	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.034.225,68	1.034.225,68
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	P	-7.946,81	-4.590,75	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS		-305.086,02	-305.086,02
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-7.946,81	-4.590,75	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-305.086,02	-305.086,02
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	-177,63	-177,63	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		-70.000,00	-70.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	-7.423,72	-4.413,12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-70.000,00	-70.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	-345,46	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		-659.139,66	-659.139,66

Documento Assinado em 22/03/2025 por: SIAO/UFPE
 Assinado eletronicamente pelo: SIAO/UFPE
 Acesse em: https://www.ufpe.br/siaofundofm/verdocumento.aspx?assinado=48219735



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 13.005/2014



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
						-659.139,66	-659.139,66
TOTAL DO ATIVO		98.593,61	492.611,85	TOTAL DO PASSIVO		98.593,61	492.611,85

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64							
ATIVO FINANCEIRO	6	17.930,90	424.197,52	PASSIVO FINANCEIRO	8	3.311,90	10.414,50
ATIVO PERMANENTE	7	80.662,71	68.414,33	PASSIVO PERMANENTE	9	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		98.593,61	492.611,85	TOTAL DO PASSIVO		3.311,90	10.414,50
SALDO PATRIMONIAL						95.281,71	482.197,35

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64							
ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2024	2023			2024	2023
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		24.000,00	24.000,00
DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00	DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		24.000,00	24.000,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI N.º 4.320/1964)			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
	2024	2023	
5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.033,50	424.197,52	424.197,52
TOTAL DOS RECURSOS:	25.033,50	424.197,52	424.197,52

Documento Assinado Digitalmente em 22/03/2025 às 16:32:25
 Assinado por: ALMEIDA JUNIOR, JUS DE ALMEIDA JUNIOR
 CPF: 030.910.810-00
 Endereço: Rua da República, 100 - Centro - Recife/PE
 Código do documento: 6241-4474-9716-25c0d9ecf3e5

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-9255cd9ecf3e5

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

CNPJ: 04.374.791/0001-70

a.2. Domicílio da entidade

Pç Comendador José Didier, s/n
Centro, Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

a.3. Dados do gestor

VERÔNICA OLIVEIRA SIMÕES
Cargo: SECRETÁRIA
CPF: 047.798.904-70

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CRC: 16643/0-1

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3.457 de 25 de outubro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Pesqueira:

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=2a16fdea-62a1-4474-93b6-925cd9ecf3e5

pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2024, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2024 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio da Prefeitura Municipal de Pesqueira deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5

município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 74.671,21. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 17.930,90); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 56.740,31); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2024 somam R\$ 17.930,90

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 0,00.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Curto Prazo

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 56.740,31.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	56.740,31
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5

Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 26.847,46. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 26.847,46); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2024 foram de R\$ 23.922,40. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 31.869,21); (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ -7.946,81);

DESCRIÇÃO	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Bens Móveis	31.869,21	31.438,21
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-7.946,81	-4.590,75
Bens Imóveis	0,00	0,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	0,00	0,00
TOTAL	23.922,40	26.847,46

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 3.311,90. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 3.311,90);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

Fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 0,00 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 3.311,90. Totalizando passivo circulante em R\$ 3.311,90.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 0,00	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

Nota Explicativa Balança Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2024 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2024 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2024 totalizou R\$ 3.311,90. dos quais R\$ 3.311,90 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 95.281,71) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 98.593,61) e passivos (R\$ 3.311,90). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 95.281,71); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 482.197,35. O resultado econômico da entidade no exercício de 2024 foi de R\$ - 386.915,64, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 95.281,71.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extra-orçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5

- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

- Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{17.930,90}{3.311,90} = 5,41$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2024, em relação ao exercício anterior.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extra-orçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 270/2024

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2024 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2024.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2024, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2024.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2024.

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

i) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

VERÔNICA OLIVEIRA SIMÕES
SECRETÁRIA, CPF 047.798.904-70

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR, CRC 16643/0-1



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO		43.711.644,58	30.812.635,40	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	F	43.711.644,58	30.812.635,40
ATIVO CIRCULANTE	1	21.137.891,97	9.709.567,16	PASSIVO CIRCULANTE	F 3	16.695.700,88	21.215.542,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	3.502.383,24	667.086,68	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	13.561.711,43	12.994.332,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	F	3.502.383,24	667.086,68	PESSOAL A PAGAR	F	877.364,17	992.786,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	F	3.502.383,24	667.086,68	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	F	877.364,17	992.786,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	103.324,96	174.784,46	PESSOAL A PAGAR	F	877.364,17	992.786,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO- FME	F	103.324,96	174.784,46	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	F	877.364,17	992.786,31
BB AG 24376 C/C - 24029-X - SME - PESQUEIRA FUNDEB	F	1.131,96	15.000,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	F	12.684.347,26	12.005.552,20
BB AG 24376 C/C - 19818-8 - TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	F	0,00	57.591,43	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	F	104.155,03	105.779,14
BB AG 24376 C/C - 14181-X - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE	F	0,00	0,03	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	104.155,03	105.779,14
BB AG 24376 C/C - 34084-7 - RECURSO PROPRIO GPS	F	102.193,00	102.193,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	F	10.571.240,33	9.890.882,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	3.399.058,28	492.302,22	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	4.868.874,55	4.188.432,38
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	3.399.058,28	492.302,22	Contribuição a Regime Próprio de Previdência do Ente	F	4.372.622,14	3.692.226,97
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FME	F	3.399.058,28	492.302,22	Contribuições Previdenciárias - Débito Parcelado	F	5.702.365,78	5.702.365,78
BB AG 24376 C/A - 21619-4 - PAC II PROINFANCIA	F	41,43	38,36	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	F	2.008.951,90	2.008.951,90
BB AG 24376 C/A - 24624-7 - FUNDO RECURSOS PROPRIOS MDE	F	5.966,14	2.760,70	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	2.008.951,90	2.008.951,90
BB AG 24376 C/A - 24029-X - SME - PESQUEIRA FUNDEB	F	921.454,24	5.099,44	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	F	2.008.951,90	2.008.951,90
CEF AG 0775 C/A - 672002-5 - SALÁRIO EDUCAÇÃO REPASSE	F	347,47	320,77	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	835.635,56	4.294.222,10
BB AG 24376 C/A - 19818-8 - TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	F	1.775,22	14.276,35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	F	835.635,56	4.294.222,10
BB AG 24376 C/A - 22842-7 - PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO P/ ATENDIMENTO EJA	F	4.662,97	4.317,24	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	F	835.635,56	4.294.222,10
CEF AG 0775 C/A - 672004-1 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	F	11.240,74	2.101,66	FORNECEDORES NACIONAIS	F	835.635,56	4.294.222,10
BB AG 24376 C/A - 14181-X - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE	F	2.958,34	10.740,73	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	F	0,00	2.073.587,34
BB AG 24376 C/A - 20689-X - CRECHES BRASIL CARINHOSO	F	8,83	8,18	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	F	835.635,56	2.226.635,76
BB AG 24376 C/A - 22202-X - PAC1 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS	F	89.517,79	82.880,59	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	2.298.353,89	3.922.986,27
BB AG 24376 C/A - 23753-1 - PRECATÓRIOS	F	3.879,50	3.591,85	VALORES RESTITUÍVEIS	F	2.298.353,89	3.922.986,27
BB AG 24376 C/A - 22892-3 - TRANSFERÊNCIA ESTADO E MUNICIPIO PDA	F	8.394,82	7.772,40	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	F	2.162.464,11	3.787.083,49
BB AG 24376 C/A - 5296-5 - MEC/FNDE PDDE	F	12.033,38	16.751,75	CONSIGNAÇÕES	F	2.162.464,11	3.787.083,49
BB AG 24376 C/A - 8114-0 - TRANSPORTE ESCOLAR	F	389.625,79	213.239,79	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	F	356.341,05	1.646.721,49
BB AG 24376 C/A - 21267-9 - PRONACAMPO	F	2.960,53	2.721,92	IPSEMP - SERVIDOR	F	356.341,05	1.646.721,49
				CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	947.253,05	813.483,26
				INSS - SERVIDOR	F	499.425,66	478.003,11
				INSS - PESSOA FISICA	F	324.652,66	290.768,11
				INSS - PESSOA JURIDICA	F	123.174,73	44.727,04
				IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	0,00	551.504,93
				IRRF - SERVIDOR	F	0,00	449.055,12



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CEF AG 0775 C/A - 71030-3 - PMP PRECATORIOS FUNDEF	F	121.746,42	111.606,72	IRRF - PESSOA FISICA	F	0,00	9.418,98
BB AG 24376 C/A - 24885-1 - FUNDO M FUNDEB 13º SALÁRIO	F	1.003.673,71	10,72	IRRF - PESSOA JURIDICA	F	0,00	9.418,83
BB AG 24376 C/A - 34066-9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 30% MANUTENÇÃO	F	202.245,99	14.063,05	ISS	F	96.415,36	8.222,06
BB AG 24376 C/A - 36038-4 - PESQUEIRA- ESCOLA	F	616.524,97	0,00	ISS - PESSOA FISICA	F	53.895,80	1.045,78
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	P	27.123,32	27.436,21	ISS - PESSOA JURIDICA	F	42.519,56	6.285,28
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	P	27.123,32	27.436,21	PENSÃO ALIMENTÍCIA	F	1.270,80	6.267,67
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	P	27.123,32	27.436,21	PENSÃO ALIMENTÍCIA	F	1.270,80	6.267,67
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P	19.321,82	14.101,50	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	F	11.332,41	1.222,11
SALÁRIO FAMÍLIA - RPPS	P	4,44	0,00	PROSMED	F	5.037,40	8.873,60
SALÁRIO FAMÍLIA - RGPS	P	19.317,38	14.101,50	PLUS SAUDE	F	2.209,51	0,51
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P	4.237,50	9.770,71	SYSTEM SAUDE	F	313,50	4.000,00
SALÁRIO MATERNIDADE - RGPS	P	4.237,50	9.770,71	PLANOS PREV. A MEDICA	F	3.772,00	7.222,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	P	3.564,00	3.564,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	F	58.899,47	5.519,35
ESTOQUES	P	17.608.385,41	9.015.044,27	SISMUP	F	2.870,67	1.150,07
ALMOXARIFADO	P	17.608.385,41	9.015.044,27	SINTMEP	F	31.375,54	2.887,02
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	P	17.608.385,41	9.015.044,27	TALLESGÁS SISMUP	F	1.189,00	5.800,00
MATERIAL DE CONSUMO	P	10.634.833,25	5.351.307,36	TALLESGÁS SINTMEP	F	2.139,00	5.800,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	4.780.597,60	2.311.251,65	RETENÇÕES ENT. REP. CLASS	F	18.455,26	1.480,26
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	609.283,25	228.151,46	NENO DIST. SIMTMEP	F	1.170,00	1.170,00
AUTOPEÇAS	P	288.980,19	191.934,06	NENO DIST. SISMUP	F	1.700,00	1.700,00
MATERIAIS GRÁFICOS	P	618.098,74	567.925,65	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	678.200,55	61.455,23
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	676.592,38	364.474,09	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL	F	256.785,31	20.091,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE	P 2	22.573.752,61	21.103.068,24	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BANCO SANTANDER	F	142.198,34	12.499,26
IMOBILIZADO	P	22.573.752,61	21.103.068,24	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL	F	279.216,90	28.477,31
BENS MÓVEIS	P	7.266.303,54	6.340.586,85	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	F	12.751,42	1.002,39
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	P	7.266.303,54	6.340.586,85	DESC HOSPITAL DO CANCER	F	21,96	1.002,39
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	613.208,57	565.994,04	OUTROS CONSIGNADOS	F	2.131,39	2.131,39
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	6.291,25	6.291,25	DESC. FALTAS DE SERVIDOR	F	591,30	9.671,00
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P	31.169,99	31.169,99	Desconto 13º Salário	F	7.633,98	9.229,98
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	P	60.319,53	13.105,00	DESC PAGAMENTO INDEVIDO	F	2.372,79	1.000,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	515.427,80	515.427,80	VALORES RESTITUIVEIS - Intra OFSS	F	135.889,78	135.889,78
				CONSIGNAÇÕES	F	135.889,78	135.889,78
				RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	F	135.889,78	135.889,78
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5	27.015.943,70	9.601.092,52
				RESULTADOS ACUMULADOS		27.015.943,70	9.601.092,52
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		27.015.943,70	9.601.092,52

Documento Assinado em 22/03/2025 por: [Assinatura]



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
BENS DE INFORMÁTICA	P	3.163.218,00	3.161.225,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		-58.889.047,92	-76.303.899,10
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P	3.163.218,00	3.161.225,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		17.468.987,00	3.624.002,98
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.194.529,95	805.972,05	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-76.303.899,10	-79.924.982,08
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	216.871,70	167.871,80	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-54.135,82	-54.135,82
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	P	130.358,61	130.358,61	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		9.785.927,41	9.785.927,41
MOBILIÁRIO EM GERAL	P	847.299,64	507.741,64	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.785.927,41	9.785.927,41
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	4.901,98	3.631,98	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		75.392.216,28	75.392.216,28
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	4.901,98	3.631,98	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		75.392.216,28	75.392.216,28
VEÍCULOS	P	520.300,00	133.900,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		75.392.216,28	75.392.216,28
VEÍCULOS EM GERAL	P	520.300,00	133.900,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		726.847,93	726.847,93
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	1.770.145,04	1.669.863,78	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		726.847,93	726.847,93
OUTROS BENS MÓVEIS	P	1.770.145,04	1.669.863,78				
BENS IMÓVEIS	P	20.349.442,06	18.036.739,96				
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	P	20.349.442,06	18.036.739,96				
BENS DE USO ESPECIAL	P	12.995.647,26	12.995.647,26				
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	P	4.046.327,88	4.046.327,88				
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	P	8.949.319,38	8.949.319,38				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	6.562.936,74	4.759.460,80				
OBRAS EM ANDAMENTO	P	6.562.936,74	4.759.460,80				
INSTALAÇÕES	P	613.203,52	103.977,36				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	177.654,54	177.654,54				
OUTROS BENS IMÓVEIS	P	177.654,54	177.654,54				
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P	-5.041.992,99	-3.274.258,57				
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	P	-5.041.992,99	-3.274.258,57				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-2.883.734,05	-1.862.447,40				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	-797.145,08	-76.680,96				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	P	-1.149.074,58	-1.149.074,58				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	-165.210,24	-103.810,79				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	-2.838,05	-726,40				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	P	-104.053,33	-38.633,33				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	P	-665.412,77	-493.521,34				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	P	-2.158.258,94	-1.411.811,17				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	P	-1.235.771,43	-1.235.771,43				

Documento Assinado Digitalmente por SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Acesse em: https://www.tcepe.com.br/portal/validarDocumento.aspx?DocumentoId=20240322144936925cd9ecf3e5



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO	P	-37.582,54	-37.582,54				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	-207.209,11	0,00				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INSTALACÕES	P	-18.371,95	-6.065,35				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	-659.323,91	-132.391,85				
TOTAL DO ATIVO		43.711.644,58	30.812.635,40	TOTAL DO PASSIVO		43.711.644,58	30.812.635,40

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64							
ATIVO FINANCEIRO	6	3.502.383,24	667.086,68	PASSIVO FINANCEIRO	8	16.695.700,88	21.211.542,88
ATIVO PERMANENTE	7	40.209.261,34	30.145.548,72	PASSIVO PERMANENTE	9	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		43.711.644,58	30.812.635,40	TOTAL DO PASSIVO		16.695.700,88	21.211.542,88
SALDO PATRIMONIAL						27.015.943,70	9.601.092,52

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64							
ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2024	2023			2024	2023
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGACÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGACÕES CONTRATUAIS		12.778.400,00	12.778.400,00
DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00	DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		12.778.400,00	12.778.400,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI N.º 4.320/1964)			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
	2024	2023	
5001001 - IDENTIFICACÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.339.446,54	104.519,37	0,00
5400001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 30%	-10.275.338,14	34.113,21	0,00
5401070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 70% - IDENTIFICACÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERACÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO	7.869.331,93	0,00	0,00
5410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTACÃO DA UNIÃO - VAAF 30%	-317.215,16	0,00	0,00
5411070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VAAF 70% - IDENTIFICACÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERACÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO	1.606.721,39	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por SEBASTIÃO DA SILVA NETO, Diretor do documento: 2a16fda8-62a1-4193b6-925cd9ecf3e4

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

CNPJ: 06.074.663/0001-37

a.2. Domicílio da entidade

Av. Carlos de Brito, s/n
Centro, Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

a.3. Dados do gestor

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Cargo: SECRETÁRIO
CPF: 080.093.894-12

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CRC: 16643/0-1

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Educação de Pesqueira concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3.457 de 25 de outubro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Pesqueira:

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5

prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extra-orçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2024, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2024 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5

perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925c9e9cf3e5

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 21.137.891,97. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 3.502.383,24); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 27.123,32); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 17.608.385,41); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2024 somam R\$ 3.502.383,24.

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 27.123,32.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO (F) (R\$ 27.123,32).

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 17.608.385,41.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	17.608.385,41
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	17.608.385,41
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 22.573.752,61. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 22.573.752,61); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2024 foram de R\$ 22.573.752,61. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 7.266.303,54); BENS IMÓVEIS (R\$ 20.349.442,06); (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ - 5.041.992,99);

DESCRIÇÃO	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Bens Móveis	7.266.303,54	6.340.586,85
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-2.883.734,05	-1.862.447,40
Bens Imóveis	20.349.442,06	18.036.739,96
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-2.158.258,94	-1.411.811,17
TOTAL	22.573.752,61	21.103.068,24

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 16.695.700,88. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 13.561.711,43); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 835.635,56); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 2.298.353,89);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 13.561.711,43, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 835.635,56 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 2.298.353,89. Totalizando passivo circulante em R\$ 16.695.700,88.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 877.364,17	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 12.684.347,26	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 18: Provisões

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdaa-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2024 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2024 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2024 totalizou R\$ 16.695.700,88. dos quais R\$ 16.695.700,88 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 27.015.943,70) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 43.711.644,58) e passivos (R\$ 16.695.700,88). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 27.015.943,70); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 9.601.092,52. O resultado econômico da entidade no exercício de 2024 foi de R\$ 16.695.700,88, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 27.015.943,70.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extra-orçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{3.502.383,24}{16.695.700,88} = 0,21$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2024, em relação ao exercício anterior.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extra-orçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 270/2024

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2024 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2024.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2024, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2024.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2024.

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

i) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO, CPF 080.093.894-12

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR, CRC 16643/0-1

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO		35.768.651,90	24.784.043,16	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	F	35.768.651,90	24.784.043,16
ATIVO CIRCULANTE	1	23.549.043,33	11.415.789,05	PASSIVO CIRCULANTE	F 3	7.045.423,29	9.088.751,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	3.375.571,21	2.724.405,15	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	1.920.576,73	1.920.576,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	F	3.375.571,21	2.724.405,15	PESSOAL A PAGAR	F	180,68	180,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	F	3.375.571,21	2.724.405,15	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	F	180,68	180,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	1.206,56	1.026,49	PESSOAL A PAGAR	F	180,68	180,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO - FMS	F	1.206,56	1.026,49	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	F	180,68	180,68
BB AG 24376 C/C - 22000-0 - BB FUS/FMS 22.000-0	F	2,17	2,15	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	F	1.920.396,05	1.920.396,05
CEF AG 7757 C/C - 624029-5 - CEF SUS CUSTEIO 624.029-5	F	1.204,39	1.024,34	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	F	1.790.613,66	1.790.613,66
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	3.374.364,65	2.723.378,66	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (RPPS)	F	129.782,39	129.782,39
CDB	F	719.863,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	67.259,37	67.259,37
CDB - FMS	F	719.863,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	F	67.259,37	67.259,37
CEF AG 0775 C/CDB - 624033-3 - CEF AG 0775 C/C - 6240333 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EMENDAS	F	719.863,00	0,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	62.523,02	62.523,02
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	2.654.501,65	2.723.378,66	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	1.069.286,63	2.961.071,80
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMS	F	2.632.871,58	2.702.817,90	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	F	1.069.286,63	2.961.071,80
BB AG 24376 C/A - 22000-0 - BB FUS/FMS 22.000-0	F	586.304,17	215.863,71	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	F	1.069.286,63	2.961.071,80
CEF AG 7757 C/A - 624005-8 - CEF FMS/MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 624.005-8	F	137,28	126,82	FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.069.286,63	2.961.071,80
CEF AG 7757 C/A - 624000-7 - CEF FMS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA 624.000-7	F	0,02	0,02	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	F	0,00	1.162.551,08
CEF AG 7757 C/A - 624010-4 - CEF INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE - BÁSICA 624.010-4	F	0,70	0,66	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	F	1.069.286,63	1.799.528,72
CEF AG 7757 C/A - 624012-0 - CEF INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE - BÁSICA 624.012-0	F	3,43	3,17	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	4.055.559,93	4.202.162,79
CEF AG 7757 C/A - 624013-9 - CEF INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE 624.013-9	F	1,34	1,24	VALORES RESTITUÍVEIS	F	4.055.536,65	4.127.008,53
CEF AG 7757 C/A - 624015-5 - CEF PROG. DE FINANC. DAS AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 624.015-5	F	37,33	34,70	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	F	4.055.536,65	4.127.008,53
CEF AG 7757 C/A - 624008-2 - CEF UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS 624.008-2	F	0,07	0,06	CONSIGNAÇÕES	F	4.050.639,37	4.126.261,53
CEF AG 7757 C/A - 624009-0 - CEF UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - USB 624.009-0	F	6,65	6,18	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	F	166,68	116,51
CEF AG 7757 C/A - 624006-6 - CEF UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - USB 624.006-6	F	0,43	0,42	IPSEMP - SERVIDOR	F	166,68	116,51
CEF AG 7757 C/A - 624014-7 - CEF INCENT. PARA CONST. DE ACADEMIAS DA SAÚDE 624.014-7	F	16,13	14,89	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	166.978,62	135.000,95
CEF AG 7757 C/A - 624011-2 - CEF INCENT. PARA CONST. DA ACADEMIA DA SAÚDE 624.011-2	F	0,68	0,63	INSS - SERVIDOR	F	65.845,69	59.471,67
CEF AG 7757 C/A - 624018-0 - CEF BLOCO DE INVEST. AMPLIAÇÃO 624.018-0	F	10,12	10,11	INSS - PESSOA FISICA	F	64.918,54	55.550,24
				INSS - PESSOA JURIDICA	F	36.214,39	20.000,04
				IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	7.529,59	10.089,66
				IRRF - SERVIDOR	F	0,00	5.868,38
				IRRF - PESSOA FISICA	F	2.985,18	4.221,28
				IRRF - PESSOA JURIDICA	F	4.544,41	0,00
				ISS	F	27.126,49	24.487,78

Documento Assinado em 23/03/2025 por: INWC-P50M-OILJ-ROYJ-PHUY
 Assessoria de Planejamento e Controle Gerencial - PPGPCG
 Acesso em: 23/03/2025 18:25:04



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CEF AG 7757 C/A - 624029-5 - CEF SUS CUSTEIO 624.029-5	F	24.740,26	778.611,63	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		79.541.964,19	79.541.964,19
CEF AG 7757 C/A - 183-3 - CEF 183-3	F	8.027,35	7.410,42	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		79.541.964,19	79.541.964,19
CEF AG 7757 C/A - 624007-4 - CEF UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - USB 624.007-4	F	0,68	0,62	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		95.337.870,92	95.337.870,92
CEF AG 07757 C/A - 624031-7 - CEF PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEMFNS 6240317	F	336.946,50	536.618,85	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		95.337.870,92	95.337.870,92
CEF AG 0775 C/A - 71111-3 - CEF AG 0775 C/C - 71111-3 EME IMP PRO HOSPITAL DR LÍDIO PARAÍBA	F	299.963,50	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		549.673,01	549.673,01
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FME	F	21.630,07	20.560,76	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		549.673,01	549.673,01
CEF AG 7757 C/A - 179-5 - CEF EMENDA PARLAMENTAR EQUIP. MAT. PERM. HOSPITAL 179-5	F	21.630,07	20.560,76	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		-377.000,00	-377.000,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	P	-3.357,65	-3.042,59	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-377.000,00	-377.000,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	P	-3.357,65	-3.042,59				
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	P	-3.357,65	-3.042,59				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P	688,16	688,21				
SALÁRIO FAMÍLIA - RGPS	P	688,16	688,21				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P	-4.045,81	-3.730,80				
SALÁRIO MATERNIDADE - RGPS	P	-4.045,81	-3.730,80				
ESTOQUES	P	20.176.829,77	8.694.426,49				
ALMOXARIFADO	P	20.176.829,77	8.694.426,49				
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	P	20.176.829,77	8.694.426,49				
MATERIAL DE CONSUMO	P	5.875.972,07	2.689.207,75				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	2.345.826,54	1.021.070,11				
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	338.989,52	88.118,85				
AUTOPEÇAS	P	302.148,39	131.458,41				
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	11.054.333,55	4.648.115,77				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	259.559,70	116.455,60				
ATIVO NÃO CIRCULANTE	P 2	12.219.608,57	13.368.254,11				
IMOBILIZADO	P	12.219.608,57	13.368.254,11				
BENS MÓVEIS	P	9.389.757,43	9.293.673,90				
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	P	9.389.757,43	9.293.673,90				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.076.338,91	991.089,38				
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	P	979.510,38	912.920,38				
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P	6.299,00	6.299,00				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	P	7.400,00	0,00				

Documento Assinado Digitalmente por SEBASTIÃO LOBATO DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Acesso em: 23/03/2025 18:25:04
 Endereço eletrônico do documento: 2a16fdea-62a1-4174-93b6-925cd9ecf3e5



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 10.520/2002



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	8.225,00	8.225,00				
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	74.904,53	63.645,00				
BENS DE INFORMÁTICA	P	201.042,00	201.042,00				
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	184.501,00	184.501,00				
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P	16.541,00	16.541,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	284.783,30	273.949,30				
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	52.958,30	42.124,30				
MOBILIÁRIO EM GERAL	P	214.325,00	214.325,00				
UTENSÍLIOS EM GERAL	P	17.500,00	17.500,00				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	9.597,00	9.597,00				
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	9.597,00	9.597,00				
VEÍCULOS	P	376.768,00	376.768,00				
VEÍCULOS EM GERAL	P	376.768,00	376.768,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	7.441.228,22	7.441.228,22				
OUTROS BENS MÓVEIS	P	7.441.228,22	7.441.228,22				
BENS IMÓVEIS	P	6.268.269,47	6.268.269,47				
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	P	6.268.269,47	6.268.269,47				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	6.268.269,47	6.268.269,47				
OUTROS BENS IMÓVEIS	P	6.268.269,47	6.268.269,47				
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P	-3.438.418,33	-2.193.689,26				
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	P	-3.438.418,33	-2.193.689,26				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-2.686.225,99	-1.692.227,70				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	-154.760,85	-50.393,29				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	P	-79.503,02	-39.295,02				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	-44.941,56	-16.914,65				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	-3.838,80	-1.919,40				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	P	-183.568,80	-108.215,20				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	P	-2.219.612,96	-1.475.490,14				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	P	-752.192,34	-501.461,56				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	-752.192,34	-501.461,56				

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 2a16fdea-62a1-4174-93b6-925cd9ecf3e5



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

TOTAL DO ATIVO		35.768.651,90	24.784.043,16	TOTAL DO PASSIVO		35.768.651,90	24.784.043,16
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64							
ATIVO FINANCEIRO	6	3.375.571,21	2.724.405,15	PASSIVO FINANCEIRO	8	7.045.423,29	9.083.751,32
ATIVO PERMANENTE	7	32.393.080,69	22.059.638,01	PASSIVO PERMANENTE	9	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		35.768.651,90	24.784.043,16	TOTAL DO PASSIVO		7.045.423,29	9.083.751,32
SALDO PATRIMONIAL						28.723.228,61	15.700.290,84

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64				QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64			
ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2024	2023			2024	2023
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		9.993.100,00	9.993.100,00
DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00	DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		9.993.100,00	9.993.100,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI N° 4.320/1964)			SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			2024	2023
	5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			839.256,82
5001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			515.911,81	216.685,86
6000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			788.366,50	788.366,50
6003110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.			5.504.180,09	1.136.400,63
6010000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			40.174,39	40.174,39
6020000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO			4.952,08	4.952,08
6040000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			3.582.849,60	0,00
6050000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.			324.976,92	536.688,85
6310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE			6,66	6,66
6320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE			4.198,90	4.198,90



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 13.706/2019



Exercício: 2024

7070000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020 - SAÚDE	3.751,28	3.751,28
TOTAL DOS RECURSOS:	11.608.625,05	2.728.485,15

Documento assinado digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

CNPJ: 10.488.181/0001-09

a.2. Domicílio da entidade

Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425

Prado, Pesqueira – PE

CEP: 55200-000

a.3. Dados do gestor

JAQUELINE CORDEIRO LOPES

Cargo: SECRETÁRIA

CPF: 118.101.994-09

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

CRC: 16643/O-1

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3.457 de 25 de outubro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Pesqueira:

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fda-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5

longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2024, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2024 o

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5

qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 23.549.043,33. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 3.375.571,21); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ -3.357,65); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 20.176.829,77); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2024 somam R\$ 3.375.571,21

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ -3.357,65.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Curto Prazo

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 20.176.829,77.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 12.219.608,57. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 12.219.608,57); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2024 foram de R\$ 12.219.608,57. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 9.389.757,43); BENS IMÓVEIS (R\$ 6.268.269,47); (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ - 3.438.418,33);

DESCRIÇÃO	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Bens Móveis	9.389.757,43	9.293.673,90
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-2.686.225,99	-1.692.227,70
Bens Imóveis	6.268.269,47	6.268.269,47
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-752.192,34	-501.461,56
TOTAL	12.219.608,57	13.368.254,11

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 7.045.423,29. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 1.920.576,73); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 4.050.639,37); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 1.069.286,63); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 4.055.559,93);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar a curto prazo no valor de R\$ 1.920.576,73, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 1.069.286,63 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 4.055.559,93. Totalizando passivo circulante em R\$ 7.045.423,29.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 180,68	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.920.396,05	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 18: Provisões

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fda-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2024 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2024 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2024 totalizou R\$ 7.045.423,29 dos quais R\$ 7.045.423,29 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 28.723.228,61) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 35.768.651,90) e passivos (R\$ 7.045.423,29). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 28.723.228,61); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2024 totalizou R\$ 28.723.228,61. O resultado econômico da entidade no exercício de 2024 foi de R\$ R\$ 13.022.936,77, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 15.700.291,84.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{3.375.571,21}{20.347.707,39} = 0,166$$

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5

Passivo Financeiro (PF)

7.045.423,29

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2024, em relação ao exercício anterior.

e) Saldo Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldo significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 270/2024

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2024 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2024.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2024, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2024.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2024.

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

i) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LETTE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a16fdea-62a1-4f74-93b6-925cd9ecf3e5

JAQUELINE CORDEIRO LOPES
SECRETÁRIA, CPF 118.101.994-09

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR, CRC 16643/0-1